SAMAE

EXTRATO DO 11º ADITIVO DO CONTRATO 28/2020

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE nº 28/2020

(Pregão Eletrônico nº 35/2020)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 35/2020.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto repactuar os salários e benefícios e acrescer ao valor global do Contrato nº 28/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 35/2020, o valor de R$ 15.794,55 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais, cinquenta e cinco centavos), para pagamento dos valores relativos à assinatura do décimo primeiro termo aditivo, devido ao incremento no custo da mão de obra decorrente do aumento dos salários e encargos levado a efeito pela Convenção Coletiva de Trabalho PR000063/2026/2027 das respectivas categorias profissionais devidos a título de repactuação, decorrentes do fato gerador evidenciado pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2027 PR000063/2026/2027 com data base em 1º de fevereiro de 2026 (data de registro no MTE, em 01/02/2026), dos pagamentos realizados aos empregados, das diferenças sobre os novos pisos salariais e benefícios das respectivas categorias.

Diante do oitavo termo aditivo, tendo como objeto a repactuação ocorrida em 28 de março de 2025, sendo reajustado o valor mensal em R$ 32.826,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Em decorrência da atual repactuação por este instrumento formalizada, o valor mensal pela prestação dos serviços a partir do presente termo será de R$ 35.984,91 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Data da assinatura: 06 de maio de 2026.

VALORES PRETÉRITOS			
Mês	**Valor Pago**	**Valor Repactuação**	**Diferença a Pagar**
02/2026	R$ 32.826,00	R$ 35.984,91	R$ 3.158,91
03/2026	R$ 32.826,00	R$ 35.984,91	R$ 3.158,91
04/2026	R$ 32.826,00	R$ 35.984,91	R$ 3.158,91
		Diferença a Pagar :	**R$ 9.476,73**
VALORES FUTUROS			
Mês	**Valor Pago**	**Valor Repactuação**	**Diferença a Pagar**
05/2026	R$ 32.826,00	R$ 35.984,91	R$ 3.158,91
06/2026	R$ 32.826,00	R$ 35.984,91	R$ 3.158,91
		Diferença a Pagar :	**R$ 6.317,82**

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/43365/5m5Yh4XXaj49gXImxKoglXgPML0OHYcD.pdf

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 18e50995-396a-4de3-855e-2e55de498ccf